

**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PMM – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**EDITAL N° 1/2019**

**NOTA OFICIAL N° 2**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna pública:

1. A alteração do subitem **7.2.2** do Edital 1/2019 que passa a ter a seguinte redação:

- 7.2.2** Serão convocados para a Etapa II – Prova de Aptidão Física - PAF, os Candidatos **NÃO ELIMINADOS** na Etapa I – Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no subitem **7.1.26**, obedecida a ordem decrescente de pontuação, correspondente a 6 (seis) vezes o número de vagas ofertadas em cada tipo de vaga, de acordo com as Listas contidas no quadro a seguir, estando os demais Candidatos **ELIMINADOS** do Concurso.

Número de Candidatos a serem convocados para Prova de Aptidão Física – PAF Exclusivamente para o Cargo de Agente de Defesa Civil		
LISTA 1 (PAF) Candidatos que não se autodeclararam Negros nem Pessoas com Deficiência	LISTA 2 (PAF) Candidatos autodeclarados Negros	LISTA 3 (PAF) Candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência
246	66	18

**7.2.2.1** Atendidos os critérios dispostos no subitem **7.2.2** se ocorrer na Lista 2 (PAF) ou na Lista 3 (PAF) um número inferior ao informado no quadro do subitem **7.2.2**, a diferença entre o número constante no quadro e o número de Candidatos convocados na respectiva lista será acrescida à Lista 1 (PAF).

**7.2.2.2** Atendidos os critérios dispostos nos subitens **7.2.2** e **7.2.2.1**, se ocorrer um ou mais empates na pontuação da Prova Objetiva do último candidato convocado em alguma lista constante do quadro do subitem **7.2.2**, serão também convocados, para a Prova de Aptidão Física todos os candidatos da mesma lista que tenham obtido a mesma pontuação do referido Candidato.

**7.2.2.3** A Prova de Aptidão Física será realizada nos dias **25 e 26 de novembro de 2019** e o Candidato deverá comparecer, nesses dois dias, de acordo com a convocação prevista no subitem **7.2.2** que será divulgada por meio de Nota Oficial a ser publicada no dia **21 de novembro de 2019** no endereço eletrônico do Concurso.

2. A inclusão do subitem **7.2.8.1** no Edital 1/2019 com a seguinte redação:

- 7.2.8.1** O Candidato que procedeu a alteração de gênero, na forma das normas vigentes, e registrou no Requerimento de Inscrição tal informação, deverá no dia da realização dos seus Testes, apresentar também a Certidão atualizada do Registro Civil com a averbação da redesignação de sexo.

3. A alteração do subitem **7.2.18** do Edital 1/2019 que passa a ter a seguinte redação:

**7.2.18** O Candidato será considerado INAPTO na Prova de Aptidão Física, se o mesmo obtiver o resultado INAPTO em qualquer um dos Testes Físicos constantes do quadro do subitem **7.2.13**.

4. A exclusão do item 5 (Eletrocardiograma com laudo para Candidatos acima de 40 anos) do Anexo IV - Relação dos Exames Específicos a serem apresentados na Etapa III - Exclusivamente para os Candidatos ao Cargo de Agente de Defesa Civil:

5. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso, de seus Anexos e Comunicados Oficiais.

Niterói, 11 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Maricá  
Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC